



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO

Classificação: 045.13

PROCESSO NUP
64491.002993/2025-19

Cód verificador: 538b40b6-81ce-49ba

ASSUNTO: Requisição para empenho de pagamento para fatura de energia elétrica

INTERESSADO: Fiscalização administrativa

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 10/09/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade
Registro e Gestão

Data da Autação: 11/09/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 326-DGEO/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 311-DGEO/3º CGEO
- 3- 2025NC017612_EnergiaElétrica.pdf
- 4- Despacho Nº 792-DGEO/3º CGEO
- 5- Despacho Nº 793-DGEO/3º CGEO
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1090-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 7- consulta_credora_1757611019903.pdf
- 8- consultarSituacaoFornecedor_10835932000108_2025-09-11.pdf
- 9- ConsultaConsolidada_10835932000108_11-9-2025.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1179-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 11- NE_160179_2025NE000136_v008_10835932000108_20250917105942.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1200-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 13- NE_160179_2025NE000136_v011_10835932000108_20250919104218.pdf
- 14- 2025-09-17_O_169_boletim_interno.pdf
- 15- Termo de Arquivamento Nº 001/2025 - Processo 64491.002993/2025-19

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 326-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de setembro de 2025.

Assunto: Termo de abertura do processo eletrônico

Termo de abertura de processo eletrônico para pagamento de fatura de energia elétrica.

██
Fiscal de Contrato de Fornecimento de Energia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 10/09/2025, às 14:37 conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: vPZu-vhfb-clWN-xlTR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 311-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de setembro de 2025.

Assunto: Complementação de empenho

Anexos:

[1\) 2025NC017612_EnergiaElétrica.pdf](#)

1. Solicitação de autorização para suplementar o empenho 2025NE000136 de energia elétrica no valor de R\$ 28.500,00 na inexigibilidade nº 12/2024, para a Concessionária de Energia Elétrica Pernambuco, inscrita no cnpj 10.835.932/0001- 08 utilizando como notas de crédito nº2025NC017612

██
Fiscal de Contrato de Fornecimento de Energia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 10/09/2025, às 15:38 conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: sjDD-ZxnV-qFd5-wb4P

10/09/25 14:18

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Set25 VALORIZACAO : 09Set25 NUMERO : 2025NC017612

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

ATD COMPLEMENTO DE CONCESSIONARIAS DE ENERGIA ELETRICA REF DEZ 25

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 14 NOV 24

PRZ DE EMPH 48 HS APOS RECEBIMENTO DA NC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339000		160073	I3DACSPENEL	28.500,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 09Set25 16:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 792-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de setembro de 2025.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo.

1. Concordo com a demanda apresentada pelo fiscal de contrato.
2. Encaminho a demanda para aprovação do OD.


Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 10/09/2025, às 16:31 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: HAoS-onxA-Qm1j-MvE4



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 793-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de setembro de 2025.

Assunto: Despacho para a requisição do compromisso de energia elétrica.

1. Autorizo a realização do empenho.
2. Determino que a SALC adote as providências cabíveis em conformidade com as normativas vigentes, estendendo-se as devidas diligências à Tesouraria e demais setores competentes.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████, em 10/09/2025, às 18:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: UmTp-gLGj-LeYT-WZXW



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1090-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 11 de setembro de 2025.

Assunto: Juntada de anexo de consulta ao processo

Anexos:

[1\) consulta_credora_1757611019903.pdf](#)

[2\) ConsultaConsolidada_10835932000108_11-9-2025.pdf](#)

[3\) consultarSituacaoFornecedor_10835932000108_2025-09-11.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado: Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa, Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 11/09/2025, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VcUu-AeEn-u9Uj-JHV7



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 10.835.932/0001-08

Emissão em 11/09/2025, 14:16

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.835.932/0001-08 DUNS®: 899213524
Razão Social: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Nome Fantasia: NEOENERGIA PERNAMBUCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2025
Receita Municipal	Validade:	24/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/10/2025

Emitido em: 11/09/2025 14:19

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 14:16:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO**
CNPJ: **10.835.932/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.